



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1091 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de regulamentar o **Projeto de Lei Nº15.176/2025** dentro do município, a lei passa entra em vigor dentro de 180 dias.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que o objetivo é estender os direitos previstos na Lei Brasileira de Inclusão (Estatuto da Pessoa com Deficiência) a esses indivíduos, proporcionando acesso a políticas públicas, atendimento prioritário e inclusão social e laboral, e assim mitigar o sofrimento e garantir dignidade a essas pessoas.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 28 agosto de 2.025.


Manoel Pereira Filho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2895/2025

DATA / HORA
01/09/2025 12:16:46

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em 10 / Setembro / 2025	
Despacho: Encaminhado	
EDNILSON LEME MENDES	
Presidente	



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 215 – GP

Cajamar, 10 de setembro de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 1073/2025 a 1091/2025 e 1093/2025 a 1155/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Edivilson Leme Mendes; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Camaúba Cintra; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Tarcisio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 13ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de setembro de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

